



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 352

Alcinoópolis, quinta-feira, 18 de junho de 2020.

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Laeryk Vieira Rodrigues (Interino)
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Errata	02
Extrato do Termo Aditivo	02

PODER EXECUTIVO

ERRATA

ERRATA

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017
Processo Administrativo nº 56/2017 - Pregão Presencial nº 10/2017

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do VII Termo Aditivo ao Contrato acima referido da seguinte forma:

Onde se lê:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **07 (sete) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período 01 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020."**

Leia-se:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **07 (sete) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período 01 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020."**

Onde se lê:

"Alcinópolis - MS, 28 de maio de 2019."

Leia-se:

"Alcinópolis - MS, 28 de maio de 2020."

Alcinópolis - MS, 17 de junho de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018
Processo Administrativo nº 041/2018 - Dispensa de Licitação nº 016/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021."**

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da
assinatura: 24.04.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Alcinópolis - MS, 24 de abril de 2020.

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO**

**EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018
Processo Administrativo nº 041/2018 - Dispensa de Licitação nº 016/2018**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.**

OBJETO: ***"O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (6,51%), com base no índice IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)."***

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §§1º, 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.05.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 26 de maio de 2020.

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO**